



RESOLUÇÃO N° 042/2020-PGB

Aprova prorrogação da entrega submissão do artigo para defesa do Exame de Qualificação.

Considerando o documento encaminhado pela orientadora Prof^a Dr^a Káthia Socorro Mathias Mourão, solicitando a prorrogação para a entrega do artigo aceito como requisito para a defesa do trabalho do Exame de Qualificação da doutoranda Samara Colaoto Tessaro.

Considerando a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020 da CAPES, que dispõe da prorrogação de 03 meses para bolsistas no período da pandemia, o Conselho Acadêmico decidiu aprovar o prazo, mesmo que a doutoranda não seja bolsista do Programa, entendendo que o momento seja de dificuldade para todos.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 11/09/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação para a entrega do artigo aceito como requisito para a defesa do trabalho do Exame de Qualificação da doutoranda Samara Colaoto Tessaro, no período de 03 meses na data de 11/12/2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2020.

Prof^a Dr^a **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -